

17 de Janeiro de 2023, Ed. 1

Edição/Publicação: Departamento de Planejamento de Trânsito, Polícia de Gifu, 058-271-2424 Ext. 503



<u>Tem certeza que não precisa chamer a polícia?</u>

Já aconteceu isso com você?

Enquanto dirigia, trombou com uma criança de bicicleta, porém a criança parecia estar bem e disse que não havia se machucado, então foi embora sem chamar a polícia.





Independente do acidente, chame a polícia!!

Não tire conclusões precipitadas uma vez que a pessoa disse estar bem.

Dores e machucados podem aparecer num momento posterior ao acidente, e se a pessoa apresentar o atestado médico a polícia, você pode ser acusado de <u>negligênciar primeiro-socorros</u> (fuga). Independente de quem está errado, o motorista tem a obrigação de chamar a polícia.

Além disso, o motorista ainda pode ser acusado de lesão corporal devido a direção culposa.

Não chamar a polícia ou reportar o incidente é infração da lei de notificação de acidentes!

Ligue 110

Negligência de primeiro-socorros (fuga) ** ferimento ou óbito por culpa do motorista Até 10 anos de detenção ou multa de até 1 milhão de ienes

➤ Omissão de notificação

Até 3 meses de detenção ou multa de até 50 mil ienes





Segurança (pt-br) https://www.pref.gifu.lg.jp/site/portugues/8954.html
Logistica (jp-jp) https://www.pref.gifu.lg.jp/site/police/6169.html

Twitter (ip-jp/pt-br) https://twitter.com/gpkoutsuukikaku







TD () 101T 0

